



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1.853"

Secretaria de Agricultura

Av. Prof. Dr. Alfeu Fábris, 175 – Jd. Pe. Augusto Sani – Jau/SP – CEP 17213-351

Telefones: (14) 3626-2404 – (14) 3624-5558

www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
Agricultura

FI.

Folha 1 de 4

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Órgão: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU	
Secretaria/Setor Requisitante: SECRETARIA DE AGRICULTURA / SECRETARIA DE AGRICULTURA / Hortas Municipais: (Jd. Pedro Ometto, Jd. Itamarati, Jd. Santa Helena, Vila Maria, Jd. Cila de Lúcio Bauab, Jd. São José, Jd. Pe. Augusto Sani e Jd. Res. Frei Galvão, Jd. Pires de Campos, Jd. Bela Vista, Jd Parati, Horta Escola Seagri, 01 Horta em Construção no Jd. Orlando Ometto e previsão de 02 Hortas (Jd. João Balan e Distrito Potunduva)	
Responsável pela Demanda: ANTONIO ABDO JUNIOR	Cargo/Matrícula: DIRETOR ESTRATÉGICO – matrícula: 10644
E-mail: sec.agricultura@jau.sp.gov.br	Telefone: (14) 3626-2404 – (14) 3624-5558
Objeto: Registro de Preços para Eventual Aquisição de Bandejas de Mudras de Hortaliças, com entregas parciais, semanais, conforme necessidade da Secretaria, sem nenhum custo com transporte ou logística para o contratante.	
Número da Solicitação no Sistema de Compras:	
1. Justificativa da contratação	
1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida: A aquisição em tela apresenta-se como um passo fundamental e estratégico para o fortalecimento das políticas públicas de segurança alimentar e assistência social no município. Mais do que uma simples compra de insumos ou equipamentos, trata-se de um investimento direto na manutenção e expansão de um ciclo de atendimento que une a produção agrícola à promoção da dignidade humana. O cultivo municipal de hortaliças desempenha um papel que transcende a	



"JAU: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"

"JOÃO RIBEIRO DE BARROS - HEROI NACIONAL"



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1.853"

Secretaria de Agricultura

Av. Prof. Dr. Alfeu Fábris, 175 – Jd. Pe. Augusto Sani – Jauú/SP – CEP 17213-351

Telefones: (14) 3626-2404 – (14) 3624-5558

www.jau.sp.gov.br



Folha 2 de 4

agricultura convencional. Ele é o alicerce de um sistema de abastecimento que visa mitigar os efeitos da vulnerabilidade econômica. Ao garantir a continuidade dessa produção, a Secretaria assegura que o munícipe tenha acesso a alimentos frescos e de alto valor nutricional, fundamentais para a saúde pública.

A importância desse cultivo é evidenciada por três pilares principais de atuação:

1) **Regulação de Mercado e Acessibilidade:** A venda de verduras a preços abaixo da prática de mercado não apenas facilita o acesso ao alimento, mas também atua como um mecanismo de justiça social, permitindo que famílias de baixa renda possam adquirir produtos de qualidade sem comprometer severamente o orçamento doméstico.

2) **Apoio à Rede de Assistência Social:** A integração com a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social (SASD) é o ponto alto do alcance humano deste projeto. A doação de sacolas com hortaliças para famílias inseridas em programas sociais é uma ferramenta de combate direto à insegurança alimentar, garantindo que o direito constitucional à alimentação seja exercido na prática.

3) **Fortalecimento do Terceiro Setor:** O aproveitamento dos excedentes de produção através da doação para entidades filantrópicas inscritas na SEAGRI-JAHU cria uma rede de solidariedade institucionalizada. Isso garante que não haja desperdício nos canteiros e que a produção beneficie hospitais, lares de idosos e outras instituições que prestam serviços essenciais à comunidade.

Promoção da Cidadania e Dignidade

A aquisição proposta, portanto, é a engrenagem que permite a continuidade de um projeto de **promoção humana**. Ao oferecer alimento de qualidade, a administração municipal não está apenas entregando um produto, mas está fomentando a cidadania. Um cidadão bem alimentado tem melhores condições de saúde, maior rendimento escolar e maior capacidade de inserção no mercado de trabalho.

Além disso, a iniciativa demonstra uma gestão eficiente dos recursos públicos, onde o ciclo produtivo é pensado para atender quem mais precisa.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1.853"

Secretaria de Agricultura

Av. Prof. Dr. Alfeu Fábris, 175 – Jd. Pe. Augusto Sani – Jau/SP – CEP 17213-351

Telefones: (14) 3626-2404 – (14) 3624-5558

www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
Agricultura



Folha 3 de 4

O olhar atento à "demanda direta" reflete uma sensibilidade administrativa que prioriza o bem-estar social acima de métricas puramente comerciais.

Em suma, a continuidade e o aprimoramento do cultivo de hortaliças são indispensáveis para o município. A aquisição solicitada atende plenamente às necessidades da Secretaria, justificando-se pelo impacto social profundo e pela abrangência dos benefícios gerados. É, em última análise, o compromisso do Poder Público com a manutenção da vida e com o fortalecimento dos laços comunitários através da terra.

2. Quantidade e descrição simplificada do material ou serviço a ser adquirido/contratado

150 bandejas com 200 mudas cada de Alface Lisa
150 bandejas com 200 mudas cada de Alface Crespa
150 bandejas com 200 mudas cada de Alface Crespa Roxa
150 bandejas com 200 mudas cada de Alface Americana
150 bandejas com 200 mudas cada de Alface Mimosa
100 bandejas com 200 mudas cada de Chicória
060 bandejas com 128 mudas cada de Couve Hi-Crop
040 bandejas com 128 mudas cada de Berinjela
040 bandejas com 128 mudas cada de Repolho
010 bandejas com 128 mudas cada de Jiló
020 bandejas com 200 mudas cada de Cebolinha Verde
050 bandejas com 200 mudas cada de Almeirão Pão-de-Açúcar

3. Dotação Orçamentária

4. Forma e prazo de pagamento

4.1. Forma de Pagamento:

- ☐ Padrão (Transferência Bancária)
☒ Especial (Parcial, 15 dias após cada recebimento dos produtos acompanhados das respectivas DANFES.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1.853"

Secretaria de Agricultura

Av. Prof. Dr. Alfeu Fábris, 175 – Jd. Pe. Augusto Sani – Jau/SP – CEP 17213-351

Telefones: (14) 3626-2404 – (14) 3624-5558

www.jau.sp.gov.br



Folha 4 de 4

4.1.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

4.2. Prazo de Pagamento:

- ☒ 15 dias
- ☐ Especial

4.2.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo: Não se aplica.

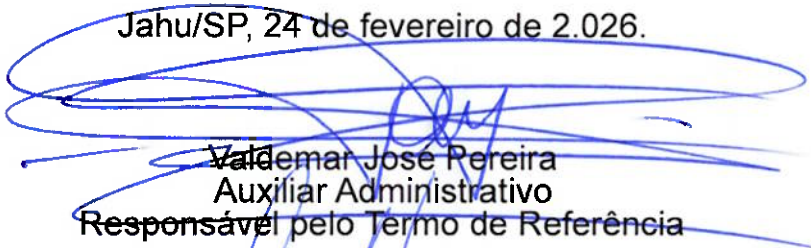
5. Indicação do gestor da contratação

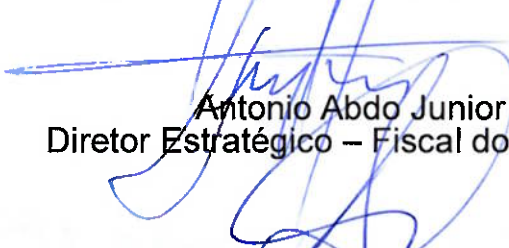
Alan Gomes da Silva – Secretário de Agricultura.

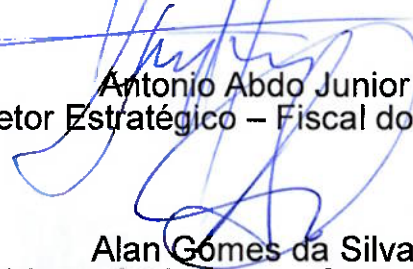
6. Indicação, se necessário, do responsável pela fiscalização (técnica e/ou administrativa)

Antonio Abdo Junior – Diretor Estratégico.

Jahu/SP, 24 de fevereiro de 2.026.


Valdemar José Pereira
Auxiliar Administrativo
Responsável pelo Termo de Referência


Antonio Abdo Junior
Diretor Estratégico – Fiscal do Contrato


Alan Gomes da Silva
Secretário de Agricultura – Gestor do Contrato

